



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Data	10/06/2024	Horário início: 08h00min
Licitação /Modalidade	DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO	Nº 01/2024 Nº 33/2024

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para a elaboração de projeto básico para subsidiar a contratação dos serviços de operação do sistema de iluminação pública do Município de Itapoá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o(a) Agente de Contratação do Município, o(a) Sr(A) JULIANE APARECIDA LIMA, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA e LUIS IRINEU DENES, nomeados pelo (a) Decreto Municipal nº 6.066/2023 alterado pelo decreto nº 6.247/2024, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA da Dispensa Eletrônica/Contratação Direta nº 01/2024. Foi anexado ao processo os documentos das empresas participantes do certame, sob fls. 77 à 250 dos autos, e realizado o julgamento conforme Relatório da Dispensa sob fls. 251 à 258 dos autos, sendo declarada **FRACASSADA** a Dispensa eletrônica nº 01/2024. Em cumprimento ao disposto no item 9.1.2 do edital a administração pode valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados. A comissão realizou a consulta junto ao SICAF em 10/06/2024 onde se constatou que o cadastro da empresa **CRAVO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no nível II encontra-se atualizado sendo possível o download do documento de identificação com foto, do responsável pelas assinaturas da proposta comercial, das declarações constantes neste edital e do contrato social nesta data, portanto, a Empresa **CRAVO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** por apresentar a melhor proposta classificada para o objeto no valor de **R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)** foi considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JULIANE APARECIDA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUIS IRINEU DENES
APOIO

CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA
APOIO